



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física ELANE DIAS PEREIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 23 de Agosto de 2022



**Adilson Oliveira Dos Anjos**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Senador José Porfírio  
Decreto nº 045/2022